

PORTARIA COREN-PR Nº 82 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº **00239.002673/2025-77**;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14133/2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à fiscalização de contratos;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designa r **Jaqueline StavasZ Ferreira** como responsável pela fiscalização do Ordem de Serviço nº **10/2026** e de seus aditivos, compreendendo a vigência da contratação e de suas prorrogações, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para substituição de peças defeituosas e atualização do sistema de alarmes, com fornecimento e instalação dos equipamentos necessários" para o Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, firmado com a empresa **DOMINATE SISTEMAS TECNOLOGICOS E SERVICOS LTDA**.

Art. 2º Designar **Ana Paula Barrankievicz da Silva** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência da fiscal titular.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.5 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contrato responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF**, **Secretário(a)**, em 19/01/2026, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 19/01/2026, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1421028** e o código CRC **6620F60E**.

Referência: Processo nº 00239.002673/2025-77

SEI nº 1421028

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,
CEP 80240-530 - Telefone:
- www.corenpr.gov.br